



EXMO SENHOR  
CHEFE DE GABINETE DE SUA EXCELÊNCIA O  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

*S/080/2024/XIII*

**Assunto: Requerimento – IMPACTO FINANCEIRO DOS ACMI NO PLANO DE REESTRUTURAÇÃO DA SATA ACORDADO COM A COMISSÃO EUROPEIA**

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Com os melhores cumprimentos,

Horta, 16 de julho de 2024.

O Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Frederico de Melo Alves Soares', written over a horizontal line.

Frederico de Melo Alves Soares



## REQUERIMENTO

### IMPACTO FINANCEIRO DOS ACMI NO PLANO DE REESTRUTURAÇÃO DA SATA ACORDADO COM A COMISSÃO EUROPEIA

O Plano de Reestruturação do Grupo SATA acordado com a Comissão Europeia e negociado pelo Governo Regional dos Açores enquanto acionista prevê, como condição para uma gestão eficiente e contenção de gastos, a limitação do fretamento de aeronaves, sob a forma de ACMI (Aeronave, Tripulação, Manutenção e Seguro), a apenas um.

No entanto, essa limitação acordada entre o Governo Regional, o Grupo SATA e a Comissão Europeia não está a ser cumprida. É público que SATA Air Açores, neste momento, dispõe na sua frota de uma aeronave Dash8-Q400 resultante de um fretamento em regime ACMI. Na Azores Airlines, conhecem-se, pelo menos, três fretamentos no mesmo formato: um Boeing 767-34P à EuroAtlantic Airways, um Airbus A330-202 à Plus Ultra Líneas Aéreas e um Airbus A320-200 à White Airways, perfazendo um total de quatro contratações de ACMI's em todo o Grupo SATA.

Considerando que os factos demonstram o incumprimento cabal do que está acordado com a Comissão Europeia;

Considerando que a conformidade com o Plano de Reestruturação é essencial para garantir a sustentabilidade financeira do Grupo SATA e evitar possíveis sanções;

Considerando que a contratação adicional de aeronaves em regime ACMI pode traduzir-se num impacto significativo nas contas do Grupo SATA, agravando os prejuízos das empresas;

Considerando que a utilização excessiva deste mecanismo indicia possíveis falhas no planeamento e na gestão da frota, levantando preocupações sobre a eficiência operacional da Azores Airlines;

Considerando ainda que não se conhecem dados que comprovem a rentabilidade das rotas servidas pelo fretamento de aeronaves;



GRUPO  
PARLAMENTAR

Partido Socialista  
AÇORES

Considerando que é imperativo assegurar a transparência e a boa gestão dos recursos públicos, especialmente em entidades de relevância estratégica para a Região;

Considerando, por fim, que a correta implementação do Plano de Reestruturação é crucial para assegurar a viabilidade do Grupo SATA.

**Vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, através dos Deputados signatários, solicitar ao Governo Regional dos Açores as seguintes informações:**

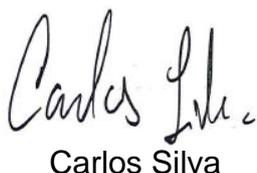
1. Cópia dos contratos celebrados para a contratação de cada ACMI, desde 2021;
2. Cópia de alterações e/ou adendas aos contratos celebrados, desde 2021;
3. Cópia das atas das reuniões do Conselho de Administração do Grupo SATA, onde se decidiu avançar para esses fretamentos, desde 2021;
4. Cópia das comunicações à Comissão Europeia sobre a contratações dos ACMI's, desde 2021;
5. Estimativa dos custos mensais e anuais de todos os ACMI's, desde 2021, com estimativa para o ano 2024 e anos seguintes;
6. Estudos de rentabilidade das rotas servidas por aeronaves contratadas ao abrigo do regime ACMI, desde 2021.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2024.

Os deputados,



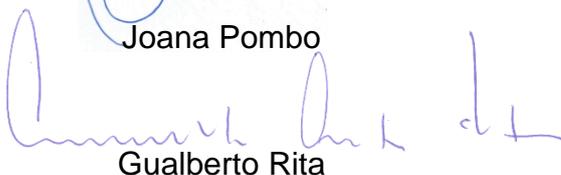
Andreia Cardoso



Carlos Silva



Joana Pombo



Gualberto Rita



Luís Vieira Leal



Marlene Damião



Patricia Miranda